COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 0752
RUBRICA

Oficio nº2.080/2025/GS/SEMUS/PMV Viseu/PA, 15 de dezembro de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação Aditivo de Prazo**.

Ref.: Processo Licitatório De Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico 015/2024.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ª, solicitar o **1º termo de aditivo de prazo de 180 dias a contar da data de 31/12/2025 a 30/06/2026 aos termos de Contratos nº069/2025, nº070/2025 e nº071/2025 ao Pregão Eletrônico 015/2024** - que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os agentes comunitários de saúde – ACS, para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/PA.

A prorrogação do prazo por meio do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 069/2025, nº 070/2025 e nº 071/2025, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), essenciais ao desenvolvimento das ações de atenção básica e ao atendimento das demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, evitando a interrupção dos serviços públicos de saúde e garantindo o pleno funcionamento das atividades assistenciais, considerando ainda que a manutenção contratual mostra-se mais vantajosa para a Administração, em razão da permanência das condições inicialmente pactuadas e do interesse público envolvido.

No entanto, considerando a continuidade do serviço, faz-se necessário o acréscimo de 180 dias no prazo, conforme previsto no art. 107 da lei 14.133/21, que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 anos. para que não sofram

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 0753
RUBRICA

prejuízos no exercício de suas atividades. Desta forma, visando à continuidade dos serviços.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorizo aditivo de prazo ao contrato conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 0754
RUBRICA

Ofício nº2.081/2025/GS/SEMUS/PMV Viseu/PA, 15 de dezembro de 2025.

Departamento de licitação e contratos administrativos – DLCA
Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Quantitativo (25%)**
Ref: Pregão Eletrônico n°015/2024.

Senhor Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ª, solicitar o **01º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE DE ATÉ 25% - Contrato nº069/2025 - Pregão Eletrônico n°015/2024** – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os agentes comunitários de saúde – ACS, para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/PA, conforme a planilha abaixo:

A celebração do 1º Termo Aditivo de Quantidade de até 25, justifica-se em razão do aumento da demanda pelos materiais, equipamentos e suprimentos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), decorrente da intensificação das ações de atenção básica e ampliação das atividades de campo realizadas pela Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, tornando-se necessário o reforço no quantitativo inicialmente contratado para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades essenciais de saúde pública, mantendo-se ainda a vantajosidade das condições originalmente pactuadas e atendendo ao interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	QUANT. ATÉ 25 %	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM PESO MÁXIMO DE 180 kg E PESO MÍNIMO DE 20 kg, VISOR DIGITAL LCD, MATERIAL EM VIDRO TRANSPARENTE. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TOQUE. ZERA E DESLIGA AUTOMÁTICO. ALTA PRECISÃO DO SISTEMA DE SENSOR. DIMENSÕES: 32 X 32 X 2,5 cm.	UN	97	24	R$55,00	R$1.320,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 0755
RUBRICA

Sob o ponto de vista legal, o art. 124 e do art. 125, da Lei nº 14.133/21, segundo a qual o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize o quantitativo ao contrato conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025